





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO Nº 563/2018
DATA 22/05/18
ASSINATURA 

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

Aprovado em  
23/05/18  


REQUERIMENTO 343 /2018

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo, o Requerimento junto a Secretaria Municipal de obras abaixo:

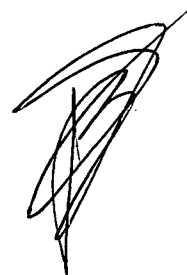
**REQUER COM EXTREMA URGÊNCIA QUE O PODER EXECUTIVO DETERMINE OBRAS EMERGENCIAIS NA RUA OSWALDO DANTAS MARTINS NO BAIRRO SÃO MIGUEL PRÓXIMO A PRAÇA CENTRAL DO BAIRRO, AFIM DE EVITAR NOVAS ENCHENTES. AINDA APROVEITA ESTE ATO PARA REQUERER LIMPEZA E ILUMINAÇÃO DA PRAÇA SITUADA NO CANTO DO SABÃO NO BAIRRO CAMPO LINDO.**

**Justificativa**

É notório que a ruas acima mencionada encontra-se carentes dos serviços acima mencionados, serviços estes necessários para simples sobrevivência harmoniosa de todos os munícipes, tendo em vista que é direito de todos viver em um ambiente limpo e saudável, além de ser um serviço pago pelos munícipes e em consequencia garantido por lei, é também uma questão de Segurança Pública. Desta maneira faz - se necessário à intervenção do Poder Legislativo junto ao Poder Executivo para dirimir as questões acima mencionadas.

Desta maneira necessário se faz que o Poder Executivo junto com o Poder Legislativo adote medidas emergências para no mínimo dar os serviços necessários a todo cidadão.

Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus munícipes e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

Poder Legislativo

Artigo 11- Compete ao Município:

Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:

Alínea C- os serviços de iluminação pública;

Alínea F- os serviços construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;

Diante disso, como a defesa do consumidor está prevista no **Título X da Lei Orgânica Municipal** é dever daqueles que foram eleitos pelo povo exigir que essa se cumpra de maneira eficaz.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2018.

  
Bruno de Almeida Santos  
Vereador

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.  
CEP 23890-000